



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 148/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ENFERMEIRA: EMANUELLE CAROLINE RAMOS DE VASCONCELOS
MARIAMMA BEZERRA NUNES

PROFESSORA ANOS FINAIS

LINGUA PORTUGUESA: RUBIA ALBUQUERQUE MATIAS

HISTÓRIA: FELIPE MARQUES ROCHA DE MENEZES

PROFESSORA ANOS INICIAIS: ARICIANNE EMANUELLA SILVA FREIRE
EDDIVANIA ALVES SANTOS MENEZES
JOSIVANE DA SILVA MENEZES

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA: ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE: IZABEL DE AZEVEDO NUNES DE ASSIS

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: ANA CLAUDIA DE REZENDE DA PAZ

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: RENAN JARDES DA SILVA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: DOUGLAS DE LIMA ALVES

MOTORISTAS II: JOCELIO JOSÉ DOS SANTOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ANA CARLA DE SOUSA DANTAS
JANAINA BATISTA DA SILVA
MARIA CLEIDE CAVALCANTI BESERRA
MILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
ROBERTA DALILA DE SOUZA COSTA
TAYLANE MARIA DOS SANTOS

VISITADORA SOCIAL: FABRICIA DO NASCIMENTO SOUZA

GARI: ERIVÂNIA DIAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: GENÁRIO GOMES DA SILVA
JÚNIOR GAMA DO NASCIMENTO
LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA LUCIA SOUZA SILVA


Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de março de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

 (87) 3851-1156
 10.106.235/0001-16
 pmpetrolandia@gmail.com
 www.petrolandia.pe.gov.br